



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.296 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos e dá outras providencias”.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Leis em vigor, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU e Ela SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

A P R O V A

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro até 20 de dezembro de 2011 em complementação ao valor fixado no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1160/2008, no valor de R\$ 7.839,67 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de tarabai - “ASCOT”.

PARÁGRAFO ÚNICO - O repasse descrito no caput deste artigo destina-se exclusivamente ao pagamento do 13º salário dos funcionários da entidade, referente ao ano de 2011.

ARTIGO 2º - A Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai - “ASCOT”, encaminhará no final do exercício de 2011 a respectiva prestação de contas dos valores repassados por ocasião da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignados no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando também autorizada sua inclusão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL

